3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 148/2021, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 088/2021, CELEBRADO ENTRE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PORTO SEGUROS DE COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS/FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita sob nº CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, com endereço à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 29.505.936/0001-56, estabelecido à Av. Altamira, n.º 200, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.ª. Claudia Alaine Seabra de Lima, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o n° 713.142.702-06, portador da carteira de identidade RG n° 4101797 SSP/PA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no presente processo, com fundamento no art. 57 da Lei Federal 8666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato 148/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 148/2021 por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 09/11/2022 até 08/11/2023, em razão da necessidade da manutenção dos serviços contratados, somada aos bons serviços prestados pela contratada, frente à vantajosidade da ampliação do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO
Visando garantir assegurar os direitos da contratada, principalmente para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o aumento do valor dos serviços contratados demonstrado através da proposta de preço em anexo, fica acrescido o preço total do contrato no importe de R$8.148,78 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). O valor contratado passará de R$44.591,41 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) para R$52.740,19 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.
E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Castanhal (PA), 08 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA:71314270206

Assinado de forma digital por CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA:71314270206
Dados: 2022.11.08 09:32:20 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL/PA
Claudia Alaine Seabra de Lima

CONTRATADA

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35957761000110, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=28597192000184, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS